



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA
ESTADO DO PARANÁ
Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizzato

PROGRAMA PARA A 6ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA
LOCAL: AUDITÓRIO VER. FRANCISCO RIBEIRO CARDOSO
(PLENARINHO CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA)
DA 19ª LEGISLATURA - 1ª PRESIDÊNCIA
09-05-2025 - 15h00

- 1 – Leitura e discussão da Ata da Sessão anterior.
- 2 – Leitura dos Expedientes Recebidos¹.
- 3 – Providências da Mesa: Normais.
- 4 – Espaço para Oradores Inscritos.
- 5 – Indagação às Comissões sobre algo a apresentar.
- 6 – Ordem do dia:

***2ª** Discussão e votação do Projeto de Lei nº 2.720/2025, de iniciativa do Executivo. Ementa: “Altera a redação da Lei nº 4.531, de 11 de abril de 2025, que criou o Fundo Municipal de Saneamento Básico e Ambiental — FMSBA e instituiu o Conselho Municipal de Saneamento Básico e Ambiental — Comsaba do Município de Araucária”.

-
- 7 – Espaço destinado às Explicações Pessoais.
 - 8 – Encerramento.

¹Consultar matérias do expediente da respectiva Sessão no <<https://sapl.araucaria.pr.leg.br/>>



PROJETO DE LEI Nº 2.720, DE 30 DE ABRIL DE 2025.

Altera a redação da Lei nº 4.531, de 11 de abril de 2025, que criou o Fundo Municipal de Saneamento Básico e Ambiental – FMSBA e instituiu o Conselho Municipal de Saneamento Básico e Ambiental – Comsaba do Município de Araucária.

Art. 1º Altera o disposto no art. 4º da Lei Municipal nº 4.531, de 11 de abril de 2025, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 4º O Fundo Municipal de Saneamento Básico e Ambiental – FMSBA ficará vinculado diretamente à Secretaria Municipal do Meio Ambiente, sendo presidido pelo (a) Secretário (a) da referida pasta.”

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Araucária, 30 de abril de 2025.

LUIZ GUSTAVO BOTOGOSKI
Prefeito do Município de Araucária

Processo nº 70221/2025

